

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO  
EDITAL N.º 02/2019

**SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DO DIA 22/03/2020**

O Município de Campos do Jordão TORNA PÚBLICO, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, que de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde frente ao atual cenário de pandemia mundial do novo agente (Covid-19), ESTÁ SUSPENSA a aplicação da Prova Objetiva do dia 22/03/2020 do presente concurso público.

Assim que estabilizada a situação de identificação, transmissão e controle do Covid-19, a data da prova será remarcada.

**OBSERVAÇÕES**

1. Em virtude da suspensão da aplicação da Prova Objetiva, os candidatos que pagaram o valor da taxa de inscrição poderão, se assim desejarem, solicitar a devolução do valor pago, **após a remarcação da data** de aplicação da Prova. Disposições sobre o pedido de devolução da taxa paga serão oportunamente publicados nos sites [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br) e [www.camposdojordao.sp.gov.br](http://www.camposdojordao.sp.gov.br) através de comunicado.
2. Reforçamos e aconselhamos o acompanhamento semanal do Concurso Público através do site [www.ipefae.org.br](http://www.ipefae.org.br) ou [www.camposdojordao.sp.gov.br](http://www.camposdojordao.sp.gov.br).

Campos do Jordão, 17 de março de 2020

**FREDERICO GUIDONI SCARANELLO**  
*Prefeito*